



BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/05/2024

Hora: 11:05:06



PEDIDO DE COMPRA: 000197 / 2024
EMISSION: 22/05/2024
SECRETARIA: SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: ESPECIAL - NÃO BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

--> INSTRUTOR BANDA MARCIAL JOSEFINA -- SOLICITO CONTRATAÇÃO DE UM INSTRUTOR PARA A BANDA MARCIAL DA ESCOLA JOSEFINA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO ATÉ SETEMBRO DE 2023. O PROFISSIONAL DEVERÁ VIR UMA VEZ NA SEMANA, CARGA HORÁRIO DE 5 HORAS SEMANAL, PODENDO SER SOLICITADO QUE O PROFISSIONAL COMPAREÇA MAIS UM DIA NA SEMANA, DEPENDENDO DA NECESSIDADE DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. O PROFISSIONAL DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO E CIDADES CIRCUNVIZINHAS. O PROFISSIONAL DEVERÁ ATENDER ATÉ 30 ALUNOS, DESDE QUE HAJA INSTRUMENTO PARA SUPRIR ESSE MONTANTE DE PARTICIPANTES. O PROFISSIONAL DEVERÁ COMPROVAR EXPERIÊNCIA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO COM ÓRGÃO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS QUE DEMOSTRE ATUAÇÃO DE INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL COM ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. LOCAL DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL SERÁ JUNTO A ESCOLA JOSEFINA FERREIRA AQUINO, RUA CASTELO BRANCO, BAIRRO FRANCISCO WEES. DEVERÁ SER ENTREGUE OS ULTIMOS CONTRATOS DE TRABALHOS REALIZADOS NESTE SEGUIMENTO: INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, MEDIANTE RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR.

Justificativa

TENTA-SE JUSTIFICAR ESSE PEDIDO DE UM INSTRUTOR PARA BANDA MARCIAL, VISTO QUE É UMA ATIVIDADE EXTRACURRICULAR QUE PROPORCIAM DIVERSOS BENEFÍCIOS PARA OS ALUNOS, TAIS COMO: - DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E DA CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO; MELHORIA DA AUTOESTIMA E DA AUTOCONFIANÇA; ESTIMULO AO TRABALHO EM EQUIPE; OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO E APRIMORAMENTO DE HABILIDADE MUSICAIS. ALÉM DISSO, A BANDA MARCIAL PODE SER UMA EXCELENTE FORMA DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ESCOLA COM A COMUNIDADE, POR MEIO DA REALIZAÇÃO E APRESENTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS. PARA CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR, É NECESSÁRIO QUE O PROFISSIONAL POSSUA EXPERIÊNCIA COMPROVADA POR MEIO DE CONTRATO REALIZADO POR ÓRGÃO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS DEMOSTRANDO A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO.

JAIME SOARES SANTIAGO - 9638					Total do fornecedor
451.106.700-72					8.500,00

Lot/item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/001	5,35	5,00	41451 - INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL	UN	1.700,00000	8500.0000000000

Descrição adicional:

CONTRATAÇÃO DE UM INSTRUTOR PARA A BANDA MARCIAL DA ESCOLA JOSEFINA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO ATÉ SETEMBRO DE 2024. O PROFISSIONAL DEVERÁ VIR UMA VEZ NA SEMANA, CARGA HORÁRIO DE 5 HORAS SEMANAL, PODENDO SER SOLICITADO QUE O PROFISSIONAL COMPAREÇA MAIS UM DIA NA SEMANA, DEPENDENDO DA NECESSIDADE DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. O PROFISSIONAL DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO E CIDADES CIRCUNVIZINHAS. O PROFISSIONAL DEVERÁ ATENDER ATÉ 30 ALUNOS, DESDE QUE HAJA INSTRUMENTO PARA SUPRIR ESSE MONTANTE DE PARTICIPANTES. O PROFISSIONAL DEVERÁ COMPROVAR EXPERIÊNCIA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO COM ÓRGÃO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS QUE DEMOSTRE ATUAÇÃO DE INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL COM ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. LOCAL DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL SERÁ JUNTO A ESCOLA JOSEFINA FERREIRA AQUINO, RUA CASTELO BRANCO, BAIRRO FRANCISCO WEES. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, MEDIANTE RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR.

Dotação: Acesso: 196 Projeto: 2028 Rubrica: 3390 36 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total geral itens **R\$ 8.500,00**

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
--------	---------	---------	---------	------------	-------



BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/05/2024

Hora: 11:05:06



196	2028	3390 36 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	8.500
Total geral dotações					R\$ 8.500,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

INSTRUTOR BANDA MARCIAL JOSEFINA

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$8.500,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

INSTRUTOR BANDA MARCIAL

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE UM INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL PARA A ESCOLA JOSEFINA FERREIRA AQUINO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL, conforme as informações contidas no contrato.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços [...] têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. (DESCREVER TODAS AS PECULIARIDADES DO OBJETO: características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: [...]

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços [...] têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. (DESCREVER TODAS AS PECULIARIDADES DO OBJETO: características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021: [...]

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. DEVERÁ OBSERVAR O CASO CONCRETO E AS PECULIARIDADES DO OBJETO – AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO).

BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/05/2024

Hora: 11:05:06



FLUXO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal [...], que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de [...], nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021" (REFERIR A REGULAMENTAÇÃO LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

(PREVE OS CRITÉRIOS E A PERIODICIDADE DA MEDIÇÃO, QUANDO FOR O CASO, E O PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PARA PAGAMENTO). (EM SE TRATANDO DE AQUISIÇÃO DE BENS DEVERÁ SER PREVISTO APENAS A FORMA DE PAGAMENTO)

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$8.500,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 196

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PETERSON FERREIRA LUGOCH

BOSSOROCA, Em 22 de Maio de 2024